



EDITAL PROAP 5/2022

DIVULGA O EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS USF REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observado o art. 20 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando a inclusão social e a promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, de acordo com a viabilidade orçamentária e acadêmica da Universidade São Francisco, baixa o seguinte

EDITAL

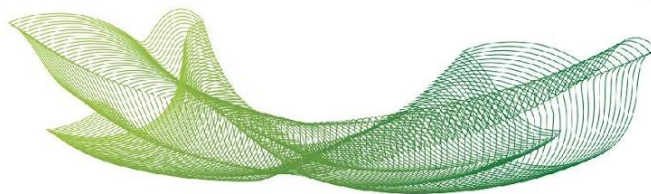
Art. 1.º Fica divulgado, conforme anexo, o Edital do Programa de Bolsas USF referente ao segundo semestre letivo de 2022 para os cursos de graduação presenciais e a distância ofertados na Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 3 de junho de 2022.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS USF – 2022-2

A **CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA**, inscrita no CNPJ n.º 33.495.870.0001-38, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da Universidade São Francisco – USF, torna público o Edital do **Programa de Bolsas USF**, que tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo para prover a inclusão social no ensino superior, de acordo com a viabilidade orçamentária e acadêmica da USF, a ser realizado para ingressantes no segundo semestre de 2022 para os cursos de graduação, modalidade presencial, ofertados nos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba, e modalidade ensino a distância, ofertados nos Polos de Amparo, Atibaia, Bragança Paulista, Cambuí, Campinas, Itatiba, Paulínia e Petrópolis, relacionados no item 5 deste Edital.

1.DO OBJETIVO

O objetivo do presente edital é promover inclusão social por meio da concessão de **bolsas de estudos integrais e parciais de 50%** para ingressantes no segundo semestre de 2022 em condições de vulnerabilidade social, desde que atendidos aos requisitos definidos neste edital.

Referente à 1.ª parcela da semestralidade do 2.º semestre de 2022, será concedido o desconto de 80%, o qual incidirá sobre o valor residual após a aplicação de descontos e bolsas, caso existam.

2.DA PARTICIPAÇÃO

Para a classificação no **Programa de Bolsas USF**, o candidato deve:

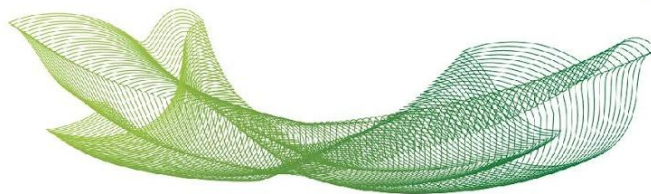
- I. atender aos critérios das Leis n.º 11.096/05 e n.º 12.101/09 e suas alterações;
- II. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. não ser portador de diploma de curso superior;
- IV. possuir renda familiar per capita que não exceda:
 - a. o valor de R\$ 1.818,00 para bolsa de 100%;
 - b. o valor de R\$ 3.636,00 para bolsa de 50%;
- V. ter patrimônio compatível com a renda per capita familiar referida no item V
- VI. não ter vínculo com a USF (matrícula ativa ou situação de trancado);
- VII. não ter solicitado cancelamento após 7/6/2022;
- VIII. não ser beneficiário de outro Programa de bolsas e/ou financiamentos governamentais ou da própria Instituição de Ensino Superior.

3.DA INSCRIÇÃO

Ao inscrever-se, o participante deverá optar pelo ingresso em um dos cursos relacionados no item 5 deste Edital.

O **Programa de Bolsas USF** não se estende à universalidade dos cursos, turnos e currículos ofertados pela USF, mas sim àqueles descritos no item 5 deste Edital.

As inscrições ocorrerão em duas etapas, no período constante no Item 4 deste edital:



- 1) Se inscrever em formulário específico da campanha de bolsas de estudos, por meio do endereço eletrônico: <https://www.usf.edu.br/vestibular/programa-de-bolsas>.

Será desclassificado o candidato que:

- I. não cumprir com todas as etapas respeitando o calendário deste edital;
- II. não realizar a matrícula no prazo conforme o calendário deste edital;

- 2) Se inscrever para o processo seletivo e escolher a modalidade de participação por meio do endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br/vestibular>.

O **Programa de Bolsas USF** será realizado por meio de três modalidades distintas, quais sejam:

- I. prova de redação;
- II. aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, órgão vinculado ao Ministério da Educação – Brasil, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, ou 2021.
- III. análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Os critérios de classificação, em cada modalidade, estão previstos nos editais para acesso aos cursos de graduação.

Será desclassificado o candidato que:

- I. se inscrever na modalidade I e não realizar a prova;
- II. obtiver nota inferior a 45 pontos em qualquer das modalidades;
- III. usar ou tentar usar meios fraudulentos na realização de todas as modalidades;
- IV. não cumprir com todas as etapas respeitando o calendário deste edital;
- V. não realizar a matrícula.

O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.

Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste edital e dos Editais PROSEL 9/2022 e 15/2022.

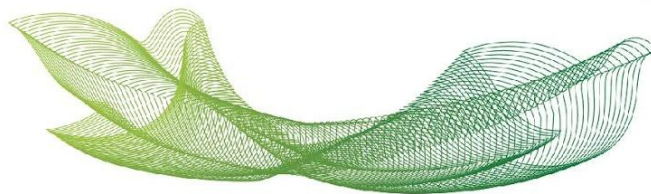
4.DO CALENDÁRIO

O Calendário Geral do Programa de Bolsas USF é o que segue:

DATA INICIAL	DATA FINAL	EVENTO
10/6/2022	-	Publicação de Edital
13/6/2022	18/7/2022	Inscrição e realização de prova
13/6/2022	22/7/2022	Realização de matrícula

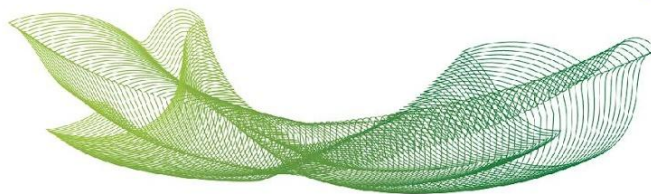
5.DAS VAGAS

No **Programa de Bolsas USF** serão oferecidos os cursos e respectivas vagas constantes do quadro abaixo, devendo-se observar, cumulativamente, o local de oferecimento disponível no ato da inscrição:



CURSOS PRESENCIAIS

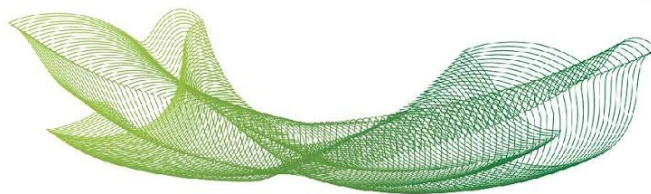
CÂMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
BP	ADMINISTRAÇÃO	NOT	6
BP	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	5
BP	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	5
BP	BIOMEDICINA	MAT	4
BP	BIOMEDICINA	NOT	4
BP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	6
BP	DIREITO	MAT	6
BP	DIREITO	NOT	10
BP	ENFERMAGEM	MAT	10
BP	ENFERMAGEM	NOT	6
BP	ENGENHARIA CIVIL	MAT	4
BP	ENGENHARIA CIVIL	NOT	4
BP	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAT	3
BP	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	3
BP	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	6
BP	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	4
BP	ENGENHARIA MECÂNICA	MAT	5
BP	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	5
BP	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	3
BP	FARMÁCIA	NOT	6
BP	FISIOTERAPIA	MAT	8
BP	FISIOTERAPIA	NOT	8
BP	NUTRIÇÃO	MAT	5
BP	NUTRIÇÃO	NOT	5
BP	ODONTOLOGIA	MAT	8
BP	ODONTOLOGIA	NOT	8
BP	PEDAGOGIA	NOT	5
BP	PSICOLOGIA	MAT	10
BP	PSICOLOGIA	NOT	5
CP – Cambuí	DIREITO	MAT	2
CP – Cambuí	DIREITO	NOT	2
CP – Cambuí	NUTRIÇÃO	MAT	2
CP – Cambuí	NUTRIÇÃO	NOT	2
CP – Swift	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	2
CP – Swift	BIOMEDICINA	MAT	2
CP – Swift	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAT	2
CP – Swift	FARMÁCIA	MAT	2
CP – Swift	PSICOLOGIA	MAT	2
IT	ADMINISTRAÇÃO	NOT	6
IT	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	3
IT	BIOMEDICINA	MAT	5
IT	BIOMEDICINA	NOT	5



IT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOT	3
IT	DIREITO	MAT	5
IT	DIREITO	NOT	5
IT	ENFERMAGEM	MAT	5
IT	ENFERMAGEM	NOT	5
IT	ENGENHARIA AGRONÔMICA	MAT	5
IT	ENGENHARIA AGRONÔMICA	NOT	5
IT	ENGENHARIA CIVIL	NOT	2
IT	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	2
IT	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	4
IT	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	3
IT	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	3
IT	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	5
IT	FARMÁCIA	MAT	5
IT	FARMÁCIA	NOT	5
IT	FISIOTERAPIA	MAT	5
IT	FISIOTERAPIA	NOT	5
IT	MEDICINA VETERINÁRIA	MAT	5
IT	MEDICINA VETERINÁRIA	NOT	10
IT	PSICOLOGIA	MAT	5
IT	PSICOLOGIA	NOT	4

CURSOS A DISTÂNCIA

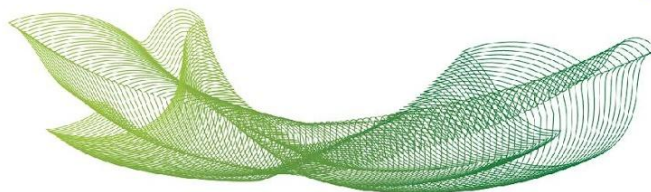
CURSO	POLO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	AMPARO-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	ATIBAIA-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	CAMBUÍ-MG	2
ADMINISTRAÇÃO	CAMPINAS-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	GUARATINGUETÁ-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	ITAJUBÁ-MG	2
ADMINISTRAÇÃO	ITATIBA-SP	3
ADMINISTRAÇÃO	JUNDIAÍ-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	MAIRIPORÃ-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	PAULÍNIA-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	PETRÓPOLIS-RJ	2
ADMINISTRAÇÃO	POUSO ALEGRE-MG	2
ADMINISTRAÇÃO	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
ADMINISTRAÇÃO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AMPARO-SP	3
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ATIBAIA-SP	3
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	4
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CAMBUÍ-MG	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CAMPINAS-SP	4



ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	GUARATINGUETÁ-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ITAJUBÁ-MG	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ITATIBA-SP	4
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	JUNDIAÍ-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MAIRIPORÃ-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PAULÍNIA-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PETRÓPOLIS-RJ	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	POUSO ALEGRE-MG	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AMPARO-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ATIBAIA-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMBUÍ-MG	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPINAS-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GUARATINGUETÁ-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ITAJUBÁ-MG	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ITATIBA-SP	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JUNDIAÍ-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MAIRIPORÃ-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PAULÍNIA-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PETRÓPOLIS-RJ	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	POUSO ALEGRE-MG	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	AMPARO-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIBAIA-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CAMBUÍ-MG	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CAMPINAS-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	GUARATINGUETÁ-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ITAJUBÁ-MG	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ITATIBA-SP	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUNDIAÍ-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MAIRIPORÃ-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	PAULÍNIA-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	PETRÓPOLIS-RJ	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	POUSO ALEGRE-MG	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	AMPARO-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	ATIBAIA-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	CAMBUÍ-MG	2
COMÉRCIO EXTERIOR	CAMPINAS-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	GUARATINGUETÁ-SP	2



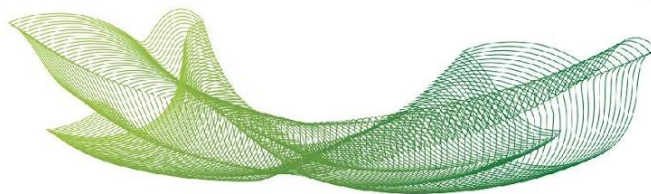
COMÉRCIO EXTERIOR	ITAJUBÁ-MG	2
COMÉRCIO EXTERIOR	ITATIBA-SP	3
COMÉRCIO EXTERIOR	JUNDIAÍ-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	MAIRIPORÃ-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	PAULÍNIA-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	PETRÓPOLIS-RJ	2
COMÉRCIO EXTERIOR	POUSO ALEGRE-MG	2
COMÉRCIO EXTERIOR	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
COMÉRCIO EXTERIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GASTRONOMIA	AMPARO-SP	3
GASTRONOMIA	ATIBAIA-SP	3
GASTRONOMIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GASTRONOMIA	CAMBUÍ-MG	2
GASTRONOMIA	CAMPINAS-SP	3
GASTRONOMIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
GASTRONOMIA	ITAJUBÁ-MG	2
GASTRONOMIA	ITATIBA-SP	3
GASTRONOMIA	JUNDIAÍ-SP	2
GASTRONOMIA	MAIRIPORÃ-SP	2
GASTRONOMIA	PAULÍNIA-SP	2
GASTRONOMIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
GASTRONOMIA	POUSO ALEGRE-MG	2
GASTRONOMIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GASTRONOMIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	AMPARO-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO COMERCIAL	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO COMERCIAL	ITATIBA-SP	3
GESTÃO COMERCIAL	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	MAIRIPORÃ-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO COMERCIAL	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO COMERCIAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO COMERCIAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	AMPARO-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	ITAJUBÁ-MG	2



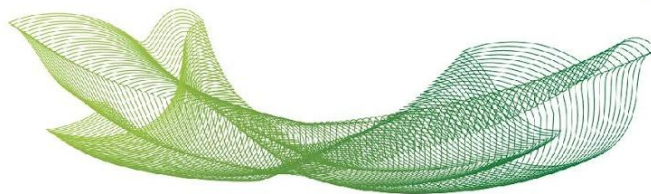
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	ITATIBA-SP	3
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	MAIRIPORÃ-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	AMPARO-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DA QUALIDADE	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO DA QUALIDADE	ITATIBA-SP	3
GESTÃO DA QUALIDADE	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	MAIRIPORÃ-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DA QUALIDADE	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DA QUALIDADE	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DA QUALIDADE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPARO-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ITATIBA-SP	3
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MAIRIPORÃ-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	AMPARO-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ITATIBA-SP	3



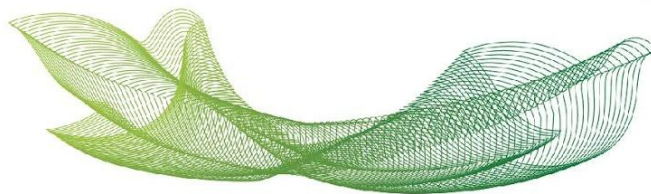
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MAIRIPORÃ-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	AMPARO-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO FINANCEIRA	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO FINANCEIRA	ITATIBA-SP	3
GESTÃO FINANCEIRA	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	MAIRIPORÃ-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO FINANCEIRA	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO FINANCEIRA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO FINANCEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	AMPARO-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO HOSPITALAR	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO HOSPITALAR	ITATIBA-SP	3
GESTÃO HOSPITALAR	JUNDIAÍ-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	MAIRIPORÃ-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO HOSPITALAR	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO HOSPITALAR	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO HOSPITALAR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	AMPARO-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	ATIBAIA-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	CAMBUÍ-MG	2
GESTÃO PÚBLICA	CAMPINAS-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	GUARATINGUETÁ-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	ITAJUBÁ-MG	2
GESTÃO PÚBLICA	ITATIBA-SP	3
GESTÃO PÚBLICA	JUNDIAÍ-SP	2



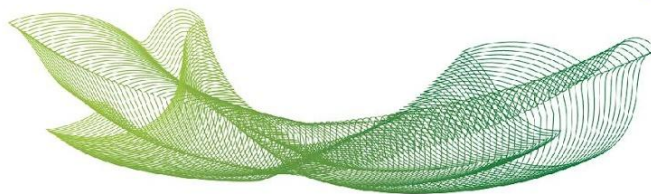
GESTÃO PÚBLICA	MAIRIPORÃ-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	PAULÍNIA-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	PETRÓPOLIS-RJ	2
GESTÃO PÚBLICA	POUSO ALEGRE-MG	2
GESTÃO PÚBLICA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
GESTÃO PÚBLICA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
LOGÍSTICA	AMPARO-SP	3
LOGÍSTICA	ATIBAIA-SP	3
LOGÍSTICA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
LOGÍSTICA	CAMBUÍ-MG	2
LOGÍSTICA	CAMPINAS-SP	3
LOGÍSTICA	GUARATINGUETÁ-SP	2
LOGÍSTICA	ITAJUBÁ-MG	2
LOGÍSTICA	ITATIBA-SP	3
LOGÍSTICA	JUNDIAÍ-SP	2
LOGÍSTICA	MAIRIPORÃ-SP	2
LOGÍSTICA	PAULÍNIA-SP	2
LOGÍSTICA	PETRÓPOLIS-RJ	2
LOGÍSTICA	POUSO ALEGRE-MG	2
LOGÍSTICA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
LOGÍSTICA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
MARKETING	AMPARO-SP	3
MARKETING	ATIBAIA-SP	3
MARKETING	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
MARKETING	CAMBUÍ-MG	2
MARKETING	CAMPINAS-SP	3
MARKETING	GUARATINGUETÁ-SP	2
MARKETING	ITAJUBÁ-MG	2
MARKETING	ITATIBA-SP	3
MARKETING	JUNDIAÍ-SP	2
MARKETING	MAIRIPORÃ-SP	2
MARKETING	PAULÍNIA-SP	2
MARKETING	PETRÓPOLIS-RJ	2
MARKETING	POUSO ALEGRE-MG	2
MARKETING	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
MARKETING	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	AMPARO-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	ATIBAIA-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	CAMBUÍ-MG	2
PROCESSOS GERENCIAIS	CAMPINAS-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	GUARATINGUETÁ-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	ITAJUBÁ-MG	2
PROCESSOS GERENCIAIS	ITATIBA-SP	3
PROCESSOS GERENCIAIS	JUNDIAÍ-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	MAIRIPORÃ-SP	2



PROCESSOS GERENCIAIS	PAULÍNIA-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	PETRÓPOLIS-RJ	2
PROCESSOS GERENCIAIS	POUSO ALEGRE-MG	2
PROCESSOS GERENCIAIS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
PROCESSOS GERENCIAIS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	AMPARO-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	ATIBAIA-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	CAMBUÍ-MG	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	CAMPINAS-SP	3
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	ITATIBA-SP	3
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	JUNDIAÍ-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	MAIRIPORÃ-SP	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)	PAULÍNIA-SP	2
FILOSOFIA	AMPARO-SP	3
FILOSOFIA	ATIBAIA-SP	3
FILOSOFIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
FILOSOFIA	CAMBUÍ-MG	2
FILOSOFIA	CAMPINAS-SP	3
FILOSOFIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
FILOSOFIA	ITAJUBÁ-MG	2
FILOSOFIA	ITATIBA-SP	3
FILOSOFIA	JUNDIAÍ-SP	2
FILOSOFIA	MAIRIPORÃ-SP	2
FILOSOFIA	PAULÍNIA-SP	2
FILOSOFIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
FILOSOFIA	POUSO ALEGRE-MG	2
FILOSOFIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
FILOSOFIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
HISTÓRIA	AMPARO-SP	3
HISTÓRIA	ATIBAIA-SP	3
HISTÓRIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
HISTÓRIA	CAMBUÍ-MG	2
HISTÓRIA	CAMPINAS-SP	3
HISTÓRIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
HISTÓRIA	ITAJUBÁ-MG	2
HISTÓRIA	ITATIBA-SP	3
HISTÓRIA	JUNDIAÍ-SP	2
HISTÓRIA	MAIRIPORÃ-SP	2
HISTÓRIA	PAULÍNIA-SP	2
HISTÓRIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
HISTÓRIA	POUSO ALEGRE-MG	2
HISTÓRIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
HISTÓRIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
LETRAS	AMPARO-SP	3
LETRAS	ATIBAIA-SP	3



LETRAS	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
LETRAS	CAMBUÍ-MG	2
LETRAS	CAMPINAS-SP	3
LETRAS	GUARATINGUETÁ-SP	2
LETRAS	ITAJUBÁ-MG	2
LETRAS	ITATIBA-SP	3
LETRAS	JUNDIAÍ-SP	2
LETRAS	MAIRIPORÃ-SP	2
LETRAS	PAULÍNIA-SP	2
LETRAS	PETRÓPOLIS-RJ	2
LETRAS	POUSO ALEGRE-MG	2
LETRAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
LETRAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
PEDAGOGIA	AMPARO-SP	3
PEDAGOGIA	ATIBAIA-SP	3
PEDAGOGIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
PEDAGOGIA	CAMBUÍ-MG	2
PEDAGOGIA	CAMPINAS-SP	3
PEDAGOGIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
PEDAGOGIA	ITAJUBÁ-MG	2
PEDAGOGIA	ITATIBA-SP	3
PEDAGOGIA	JUNDIAÍ-SP	2
PEDAGOGIA	MAIRIPORÃ-SP	2
PEDAGOGIA	PAULÍNIA-SP	2
PEDAGOGIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
PEDAGOGIA	POUSO ALEGRE-MG	2
PEDAGOGIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
PEDAGOGIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	AMPARO-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	ATIBAIA-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	CAMBUÍ-MG	2
SERVIÇO SOCIAL	CAMPINAS-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	GUARATINGUETÁ-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	ITAJUBÁ-MG	2
SERVIÇO SOCIAL	ITATIBA-SP	3
SERVIÇO SOCIAL	JUNDIAÍ-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	MAIRIPORÃ-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	PAULÍNIA-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	PETRÓPOLIS-RJ	2
SERVIÇO SOCIAL	POUSO ALEGRE-MG	2
SERVIÇO SOCIAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
SERVIÇO SOCIAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2
TEOLOGIA	AMPARO-SP	3
TEOLOGIA	ATIBAIA-SP	3
TEOLOGIA	BRAGANÇA PAULISTA-SP	3



TEOLOGIA	CAMBUÍ-MG	2
TEOLOGIA	CAMPINAS-SP	3
TEOLOGIA	GUARATINGUETÁ-SP	2
TEOLOGIA	ITAJUBÁ-MG	2
TEOLOGIA	ITATIBA-SP	3
TEOLOGIA	JUNDIAÍ-SP	2
TEOLOGIA	MAIRIPORÃ-SP	2
TEOLOGIA	PAULÍNIA-SP	2
TEOLOGIA	PETRÓPOLIS-RJ	2
TEOLOGIA	POUSO ALEGRE-MG	2
TEOLOGIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	2
TEOLOGIA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	2

As vagas não preenchidas para quaisquer dos cursos, poderão ser destinadas a outros cursos, por mera liberalidade da Universidade São Francisco.

6.DA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA SOCIAL USF

O candidato será contemplado com a bolsa, de acordo com a disponibilidade de vaga, considerando o câmpus/polo, curso e turno.

A vaga da bolsa somente será garantida após o pagamento da 1.^a parcela da semestralidade no 2.^o semestre de 2022, sendo concedido um desconto de 80%; em caso de empate, será considerada para a concessão da bolsa a inscrição no vestibular mais antiga.

A vaga para a bolsa é dinâmica, atualizada de hora em hora, portanto, o fato de haver vaga no momento da inscrição não garante a bolsa, uma vez que a mesma depende do pagamento de matrícula.

O estudante perderá a bolsa de estudos nos seguintes casos:

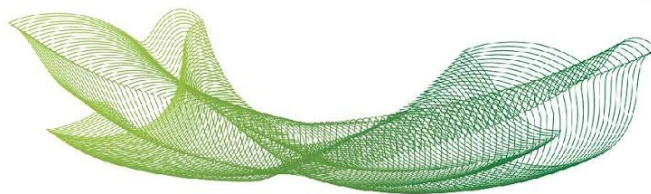
- I. transferência para outra IES;
- II. transferência de curso no segundo semestre de 2022;
- III. cancelamento de matrícula;
- IV. trancamento de matrícula no segundo semestre de 2022.

Nos períodos posteriores à matrícula, serão solicitados pelo Departamento de Bolsas da USF, a qualquer tempo, os documentos para a análise socioeconômica e, caso seja constatado que o estudante não se enquadre nos critérios estipulados no item 2, a bolsa será encerrada.

O processo de rematrícula é uma normatização acadêmica da USF, devendo ser executado todo o semestre, com base na legislação educacional vigente aplicável e nas demais cláusulas e condições contratuais, no prazo fixado no calendário escolar.

Na eventualidade de o bolsista, por qualquer motivo, não realizar sua matrícula em prazo estabelecido conforme determina o item 4 deste Edital, perderá o direito à bolsa.

Para os candidatos não contemplados com a bolsa integral ou parcial de 50%, serão concedidos automaticamente pelo sistema da USF, 30% de desconto para o curso todo, desde que estejam enquadrados nas demais condições deste edital e normas constantes nos Editais PROSEL 9/2022 e 15/2022.



Na eventualidade dos candidatos contemplados com o desconto 30%, desejarem cancelamento de matrícula, no caso de o desconto não ser o suficiente para custear as mensalidades, por mera liberalidade institucional, será devolvido 100% dos valores pagos na matrícula, desde que a solicitação seja formalizada até o dia 30/09/2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade São Francisco, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste edital, bem como realizar modificações em datas, mediante comunicação pública de tais mudanças no site <https://www.usf.edu.br/vestibular/programa-de-bolsas/>.

A inscrição do participante implicará a aceitação das normas do **Programa de Bolsas USF** contidas nos comunicados, neste Edital, na prova e em outros documentos a serem divulgados.

É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao **Programa de Bolsas USF** divulgados na internet, no endereço <https://www.usf.edu.br/vestibular/programa-de-bolsas/>.

Poderá haver, a critério da Universidade São Francisco, interrupção, suspensão ou cancelamento do **Programa de Bolsas USF**, devendo, neste caso, ser realizada a respectiva divulgação da informação no site <https://www.usf.edu.br/vestibular/programa-de-bolsas/>, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.

O presente Edital poderá ser alterado e o **Programa de Bolsas USF** suspenso ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Universidade São Francisco e que comprometa a realização do **Programa de Bolsas USF** de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

A participação no **Programa de Bolsas USF** acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

Eventuais dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste edital serão julgadas e decididas pela Universidade São Francisco, cujas decisões serão soberanas e irrecuráveis.